

6.01.99 - Direito

## ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA: O APRIMORAMENTO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL COMO MEIO PARA O EFETIVO ACESSO À JUSTIÇA

Gárdia Rodrigues Silva<sup>1\*</sup>, Ianá Priscilla de Oliveira Silva<sup>2</sup>

1. Doutoranda em Sociologia e Direito – PPGSD-UFF

2. Graduada em Direito – FDA-UFAL

### Resumo:

O propósito deste projeto, desenvolvido no Escritório Modelo de Assistência Jurídica, da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Alagoas (EMAJ/FDA/UFAL) foi, de um lado, propiciar uma formação mais humanística aos discentes do Curso de Graduação em Direito e, de outro, melhorar a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita à comunidade hipossuficiente. Para alcançar esses objetivos, o projeto compreendeu, em um primeiro momento, a aplicação de questionários aos usuários do EMAJ, tanto internos (estagiários), quanto externos (assistidos). A partir disso, foi traçado o mapeamento das demandas desses usuários, com a identificação dos problemas e, por conseguinte, o delineamento de instrumentos para solucioná-los, a exemplo da elaboração do Manual para o Estagiário do EMAJ, assim como do desenvolvimento de um sistema Web, o Sistema de Atendimento do Escritório Modelo (SiAtEM).

**Autorização legal:** Projeto desenvolvido no âmbito do Programa Círculos Comunitários de Atividades Extensionistas – ProCCAExt-UFAL, ciclo 2016-2017.

**Palavras-chave:** Núcleo de Prática Jurídica; prestação de serviços; população hipossuficiente.

**Apoio financeiro:** ProCCAExt-UFAL.

### Introdução:

O acesso à justiça é um direito substancial para a realização dos demais direitos. Sob o viés formal, o acesso à justiça resta assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mais especificamente, em seu artigo 5º, inciso XXXV, que confere ao cidadão o direito de pleitear em juízo direitos lesados ou ameaçados de lesão. Sob o viés material ou, em palavras outras, o acesso à justiça no sentido *lato sensu*, acena para alguns obstáculos.

Obstáculos sociais, econômicos, culturais, organizacionais, procedimentais, e obstáculos de outras ordens, figuram como entraves para a reivindicação de direitos e/ou a solução de litígios perante as instâncias judiciárias. Esses óbices atingem, notadamente, um nicho populacional à margem da sociedade. Cabe à Universidade, enquanto agente de transformação social, realizar atividades alinhadas à realidade em que se insere.

Contingenciamentos orçamentários demarcam a atual conjuntura social, econômica e política do país. A falta e/ou a diminuição de recursos destinados a distintas áreas da Administração Pública já atinge as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). E, entre elas, a UFAL. Diante dessa conjuntura, o fio condutor do trabalho foi a construção de meios de aprimoramento dos serviços prestados pelo EMAJ para a melhor utilização dos recursos disponíveis (materiais e humanos).

Para tanto, foi realizado o mapeamento das principais dificuldades que atravessavam o EMAJ, e foram elaborados instrumentos para a melhoria desse espaço, com fulcro na promoção de uma formação mais humanística aos discentes, e na promoção do acesso à justiça como um direito para todos e não como um privilégio para poucos.

### Metodologia:

É de registrar-se que o EMAJ é aqui considerado como um “caso particular do possível”, isto é, como uma das possibilidades para tratar do acesso à justiça em um universo de configurações possíveis (BACHELARD, 1991). Nesse sentido, merece menção que para a comunidade de referência do projeto, qual seja, aquela que reside nos bairros adjacentes ao *Campus* A.C. Simões, esse espaço figura como único dispositivo para acessar tal direito nessa região.

Ainda, é digno de relevo que o recorte populacional em apreço está diretamente relacionado à competência territorial da 26ª Vara Civil/Família e do 8º Juizado Especial Cível e Criminal, ambos instalados no Fórum Universitário, mediante convênio firmado entre o Tribunal de Justiça de Alagoas e a UFAL.

O presente projeto foi estruturado em quatro momentos, que não são estanques, mas sim complementares uns aos outros (MINAYO, 2010). O primeiro deles, para fins de refinamento do referencial teórico e conceitual, compreendeu um estudo sobre o tema do acesso à justiça. Nessa direção, a atenção foi direcionada para alguns textos, a saber, *Acesso à Justiça*, de Mauro Cappelletti e Bryant Garth; *O discurso e o*

*poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*, de Boaventura de Sousa Santos; *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*, de Ingo Wolfgang Sarlet; *Desenvolvimento como liberdade*, de Amartya Sen; entre outros.

O segundo momento, para uma aproximação com a realidade social, bem como uma interação com os atores que conformam essa realidade (MINAYO, 2010), abrangeu a realização de entrevistas junto ao público interno e externo do EMAJ. Essas entrevistas, na forma semi-estruturada, restaram ancoradas na obtenção de informações por meio de um roteiro “constando de uma lista de pontos ou tópicos previamente estabelecidos” (HAGUETE, 1987, p. 75).

O terceiro momento comportou a análise e a interpretação dos dados obtidos. Essa análise compreendeu a leitura do material coletado para, de um lado, buscar uma visão de conjunto e, de outro, apreender as particularidades do material; já a interpretação dos dados propriamente dita, atingiu o cotejo entre os dados empíricos e os delineamentos teóricos. Com isso, foi tecida a descrição da estrutura e da dinâmica de trabalho do Núcleo de Prática Jurídica e, aliada a análise qualitativa, foi empreendida uma análise estatística, fundada em informações sobre o espaço, as orientações e os serviços sociojurídicos prestados.

Por fim, o quarto momento, a partir do diagnóstico/ mapeamento das atividades com a identificação das deficiências e das dificuldades que atravessam o EMAJ, remeteu à elaboração de instrumentos para transformar essa realidade. A partir disso, buscou-se implementar melhorias para alcançar os propósitos aqui expostos.

### **Resultados e Discussão:**

Em resposta a uma das demandas mais recorrentes, a saber, a informatização do EMAJ, está em desenvolvimento um sistema Web para o aperfeiçoamento e o controle dos atendimentos ao público realizados pelos estagiários do EMAJ: o Sistema de Atendimento do Escritório Modelo (SiAtEM). Essa prática engendra diversos benefícios, dentre eles a otimização e/ou o melhor aproveitamento dos recursos internos, a exemplo da redução de gastos com material de expediente (papel, tinta para impressão, entre outros).

Além disso, outro benefício que pode ser destacado é a grande quantidade de informações que pode ser extraída a partir dos dados armazenados nesse sistema, informações essas que servem tanto para acompanhar o estágio curricular do discente, quanto para avaliar o perfil e as principais demandas dos assistidos. Outra vantagem que merece realce é que com o SiAtEM todos os dados e documentos restam informatizados, o que resulta, por sua vez, em uma maior organização dos serviços prestados pelo EMAJ, agilidade dos atendimentos, facilidade de armazenamento e recuperação de informações, construção de um acervo para consultas e de uma base para planejamentos futuros.

Em resposta a outra demanda recorrente, a saber, a necessidade de acompanhamento das ações ajuizadas pelo EMAJ, foi realizado um mapeamento dos processos vinculados ao Escritório, com a distribuição de 100% das ações em tramitação, ou seja, mais de 3.000 (três mil) processos, para acompanhamento a ser realizado pelos estagiários. Ainda, é de sublinhar-se a elaboração de uma cartilha a ser disponibilizada em formato digital para a orientação dos novos estagiários, com a compilação de informações necessárias ao desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio obrigatório no EMAJ.

### **Conclusões:**

Dificuldades de acesso a uma série de direitos demarcam a experiência histórica brasileira. Um desses direitos é o acesso à justiça. Espaços como o EMAJ engendram uma possibilidade de acesso a tal direito, e aproximam a universidade da comunidade e o Direito da realidade em que se insere. Depreende-se que a principal inovação da prática ora apresentada foi a cooperação. Cooperação essa desenvolvida mediante a formação de um círculo comunitário, composto por discentes, docentes, técnicos e comunidade em geral. A construção desse processo de cooperação entre a universidade e a comunidade se deu através da articulação do conhecimento acadêmico-científico com o conhecimento e as demandas da comunidade. É possível dizer que a presente prática conferiu voz ao outro, aqui considerado tanto o público interno quanto externo, para fins de melhorar o funcionamento do EMAJ. Com isso, com ênfase na realização de atividades socialmente relevantes e, por conseguinte, no aprimoramento da justiça, observou-se o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis (materiais e humanos).

### **Referências bibliográficas**

BACHELARD, Gaston. **A Filosofia do Não – Filosofia do Novo Espírito Científico**. Lisboa: Presença, 1991.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.

FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso. **A Sociologia Jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Fabris, 1991.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

HAGUETE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 29ª ed. Petrópolis, Vozes, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução à Sociologia da Administração da Justiça. *In*: FARIA, José (Org.). **Direito e Justiça: A função social do Judiciário**. São Paulo: Ática, 1989.

\_\_\_\_\_. **O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.